

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo n.º: 342/2024

Relator (a): VEREADOR ANDERSON BARCELOS CORRÊA

Data do Protocolo da Matéria: 24/05/2024

Autor(a): PODER EXECUTIVO

Ementa: “VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 035/2024- ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N°1.999 LDO”.

Conclusão do posicionamento do(a) Relator(a):

Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria.


RELATO COM O HISTÓRICO PROCESSUAL DA MATÉRIA:

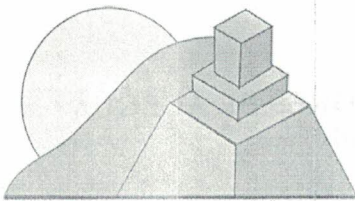
A matéria em epígrafe, tem a finalidade de vetar integralmente o Projeto de Lei nº035/2024 que altera parcialmente a lei municipal n.º 1.999/2023, em virtude do parecer de inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº034/2024 que cria cargo e vaga no anexo II da Lei Municipal nº108/2002, sendo ambos para criação de cargo e alocação na LDO e quando dada a constitucionalidade de um o outro torna-se inviável e sem objetivo.

POSICIONAMENTO PESSOAL, COM OS FUNDAMENTOS DO VOTO:

Após análise da matéria, VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da matéria.

SALA DAS COMISSÕES, 03/06/2024.


Assinatura do Relator (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ACOMPANHA O VOTO DO(A) RELATOR(A):

ANDERSON BARCELOS - PSDB: _____

ÉMERSON VIDAL FERREIRA - PSDB: _____

RAFAELA VILLAMIL - PSD: _____

Rafaelo O. Ribeiro

ACOMPANHA O VOTO DO(A) RELATOR(A), MAS COM RESTRICÇÕES:

ANDERSON BARCELOS - PSDB: _____

ÉMERSON VIDAL FERREIRA - PSDB: _____

RAFAELA VILLAMIL - PSD: _____

DISCORDA DO VOTO DO(A) RELATOR(A):

ANDERSON BARCELOS - PSDB: _____

ÉMERSON VIDAL FERREIRA - PSDB: _____

RAFAELA VILLAMIL - PSD: _____